



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 725/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 1º.7.2008, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a fruição das férias do Exmo. Sr. **ANTÔNIO ADREALDO ALCOFORADO CATÃO**, Desembargador Federal do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 30.6 a 29.7.2008, relativas ao 2º período de 2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo do saldo de 29(vinte e nove) dias no período de 14.10 a 11.11.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de junho de 2008.

(Original assinado)
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente